



PORTARIA N.º 610/GR, de 12 de abril de 2017.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 594/GR, de 7/4/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **ROSELI ANATER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1439941, Classe "D", Nível "III", Padrão "2", do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03. Os proventos serão calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04. Fundamento Legal SIAPE nº 041048, código para o TCU nº 1106902, a contar de 30/04/2017, em conformidade com o processo administrativo nº 23229.000126.2017-61

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 594/GR/2017